



PORTARIA N.º 794/2018 – REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art 1º da Portaria nº 722/2018 – REITORIA/UNESPAR referente a prorrogação do prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES, lotados no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 722 de 20/07/2018 – REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 722/2018, referente a prorrogação do prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES, para o *Campus* de Paranaguá, **excluindo** o nome de **Márcia Cristina do Carmo**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor